



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

BASE DE CONHECIMENTO

CANCELAMENTO DE AÇÃO/PROJETO DE EXTENSÃO

QUE ATIVIDADE É?

Solicitação de cancelamento de ação/projeto de extensão.

QUEM FAZ?

NFRA (Núcleo de Formação, Registro e Acompanhamento) da CEDS (Coordenação de Extensão e Desenvolvimento Social) da PREC (Pró-Reitoria de Extensão e Cultura).

COMO SE FAZ? POSSUI FLUXO JÁ MAPEADO?

O coordenador preenche e assina o formulário de cancelamento, encaminha para a unidade. A unidade assina e encaminha para o Núcleo de Formação, Registro e Acompanhamento (NFRA). O NFRA cancela a ação/projeto no COBALTO.

QUE INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS?

Preenchimento do formulário.

QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?

Formulário. (No SEI, "Gerar Documento", escolha a opção "Cancelamento de Ação de Extensão.")

Formulário. (No SEI, "Gerar Documento", escolha a opção "Cancelamento de Projeto de Extensão.")

QUAL É A BASE LEGAL?

[Resolução COCEPE nº 10/2015.](#)

ETAPAS	QUEM FAZ?	O QUE FAZER?	COMO?
1	COORDENADOR	Preencher formulário de cancelamento	Formulário no SEI
2		Assinar o formulário	No SEI
3		Encaminhar para a unidade	No SEI
4	UNIDADE	Assinar	No SEI
5		Encaminhar para o Núcleo de Formação, Registro e Acompanhamento (NFRA)	No SEI
6	NFRA	Cancelar ação/projeto	No COBALTO

CANCELAMENTO DE AÇÃO/ PROJETO DE EXTENSÃO

Coordenador

Necessidade de cancelar ação/projeto



Preencher formulário

Unidade

Assinar

NFRA

Cancelar ação/projeto

